

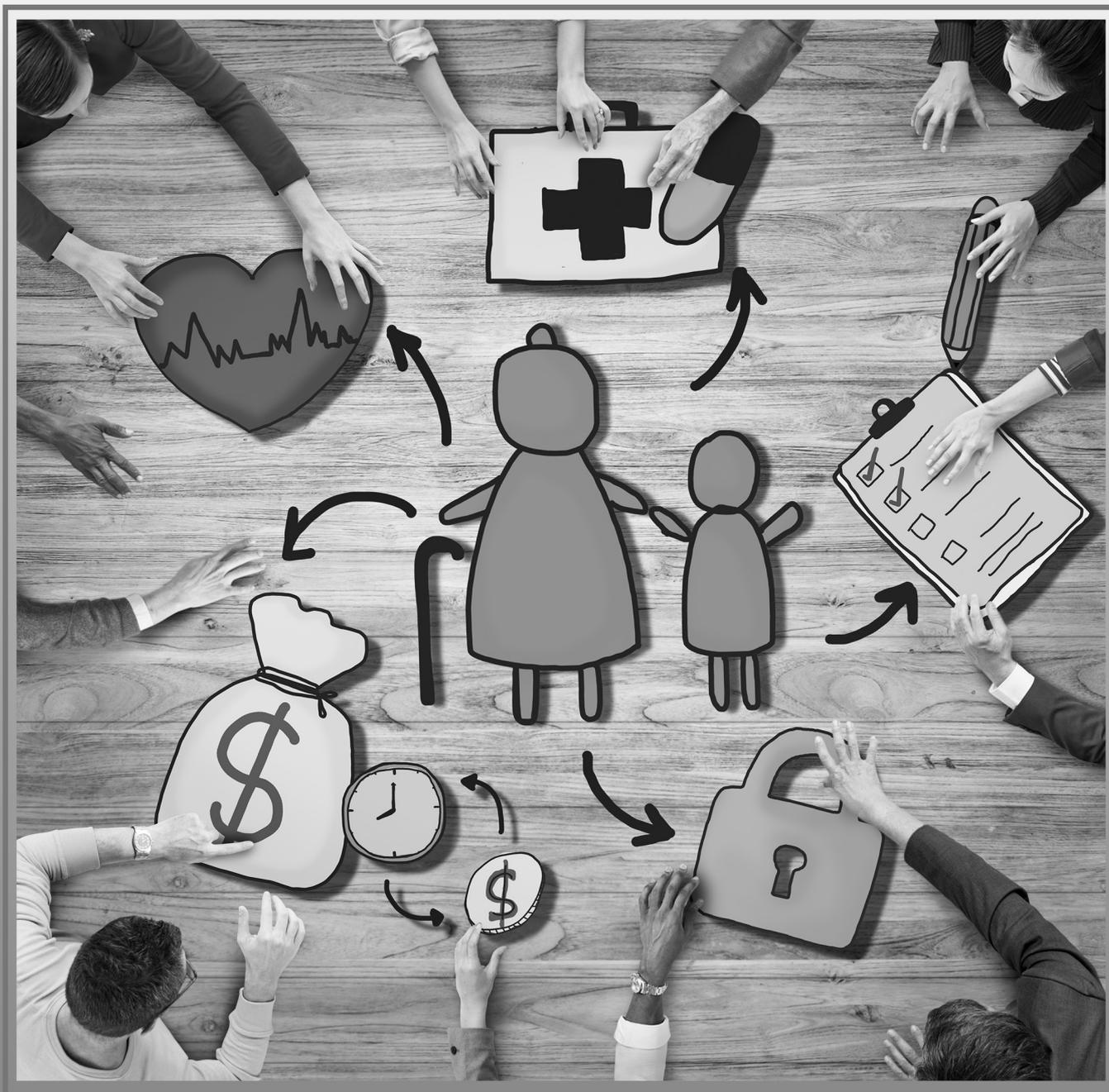


Processos de Subjetivação no Serviço Social

4

Thaislayne Nunes de Oliveira
(Organizadora)

Atena
Editora
Ano 2020



Processos de Subjetivação no Serviço Social

4

Thaislayne Nunes de Oliveira
(Organizadora)

Atena
Editora
Ano 2020

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremonesi

Karine de Lima

Luiza Batista 2020 by Atena Editora

Maria Alice Pinheiro Copyright © Atena Editora

Edição de Arte Copyright do Texto © 2020 Os autores

Luiza Batista Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Revisão Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora

Os Autores pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará

Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima

Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

- Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof^a Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof^a Dr^a Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof^a Dr^a Andrezza Miguel da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Prof^a Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Prof^a Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Prof^a Dr^a Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof^a Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Prof^a Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Prof^a Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof^a Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof^a Dr^a Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Prof^a Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Prof^a Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Processos de subjetivação no serviço social

4

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecário: Maurício Amormino Júnior
Diagramação: Natália Sandrini de Azevedo
Edição de Arte: Luiza Batista
Revisão: Os Autores
Organizadora: Thaislayne Nunes de Oliveira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P963 Processos de subjetivação no serviço social 4 [recurso eletrônico] /
Organizadora Thaislayne Nunes de Oliveira. – Ponta Grossa, PR:
Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: Word Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-234-0

DOI 10.22533/at.ed.340202907

1. Assistência social. 2. Política social – Brasil. 3. Serviços
sociais. I. Oliveira, Thaislayne Nunes de.

CDD 361

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br


Ano 2020

APRESENTAÇÃO

Caro leitor, é com imenso prazer que apresento a coletânea: “Processos de Subjetivação no Serviço Social”, composta por 88 trabalhos organizados em 5 volumes. Esta coletânea exhibe textos sobre as múltiplas facetas do processo de trabalho do Assistente Social e análises de diferentes políticas públicas brasileiras.

Como é sabido, o contexto brasileiro é permeado por contradições históricas. Ouso sinalizar a atual conjuntura centrada em discussões rasas, com a propagação do senso comum como verdade absoluta. Portanto, torna-se ainda mais necessário dar visibilidade a estudos técnicos e científicos. Sendo assim, esta leitura é imprescindível durante a formação profissional e também aos assistentes sociais, pois, contribui significativamente com reflexões sobre os nós, entraves e questões contemporâneas, que perpassam o cenário brasileiro e respectivos desdobramentos na profissão e nas políticas públicas.

Os dois primeiros volumes reservam a discussão do Serviço Social, abordando a formação profissional, apontamentos sobre os Fundamentos Históricos Teóricos Metodológicos do Serviço Social, da questão social, do Projeto Ético Político, da instrumentalidade. Além das discussões acerca das dimensões profissionais e das vulnerabilidades correspondentes às experiências em diversos espaços socioocupacionais.

O terceiro volume discorre prioritariamente sobre diferentes políticas públicas, como: política de saúde, política de saúde mental, promoção de saúde dos idosos. Além do mais, este volume possibilita a visibilidade para estudos variados acerca das inúmeras situações que perpassam a vida das mulheres brasileiras.

O quarto volume expõe: adoção, adolescentes, medidas socioeducativas, drogas, violência, família, idosos. As respectivas análises são distintas, porém, demonstram aspectos que perpassam a vida brasileira, sobretudo pela abordagem do recorte de classe e étnico-racial.

Por fim, e não menos importante, o quinto volume exhibe novamente especificidades das políticas públicas, evidenciando a discussão sobre a questão do território, questão urbana, saneamento básico, seguridade social, política de assistência social. Este volume apresenta ainda discussão sobre questão étnico-racial, racismo e refugiados.

Como foi possível perceber os livros contemplam análises abrangentes, que convergem e se complementam sob a ótica do contexto histórico brasileiro e suas respectivas contradições sociais. Vale ressaltar, que os cinco volumes contribuem com a análise das políticas públicas mais empregadoras dos assistentes sociais no Brasil, motivo pelo qual se ratifica a importância desta leitura aos acadêmicos e ainda para fins de atualização profissional.

Desejo a todas e todos excelente leitura!

Thaislayne Nunes de Oliveira

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: ASPECTOS DA RESPONSABILIZAÇÃO FAMILIAR	
Eugênia Aparecida Cesconeto	
Monica Pereira	
Wanderléia Pereira Gomes Gaidarji	
DOI 10.22533/at.ed.3402029071	
CAPÍTULO 2	11
A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES FRENTE A MEDIDA PROTETIVA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES	
Jociane Souza da Silva	
Rodrigo de Oliveira Bastos Trotta	
Victor Tavares Batista	
Simone Silva	
Bruno Xavier Campos	
DOI 10.22533/at.ed.3402029072	
CAPÍTULO 3	21
A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO E AS FACÇÕES DO TRÁFICO DE DROGAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	
Alice Mendes Rodrigues da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.3402029073	
CAPÍTULO 4	29
RESPONSABILIZAÇÃO ESTATAL E ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: UM OLHAR AO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS	
Franciele Theves da Rosa	
DOI 10.22533/at.ed.3402029074	
CAPÍTULO 5	42
O TRABALHO INFANTIL E O TRÁFICO DE DROGAS: UMA RELAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS	
Luciano Aparecido Pereira Junior	
Regina Célia de Souza Beretta	
DOI 10.22533/at.ed.3402029075	
CAPÍTULO 6	54
PROTOCOLO TÉCNICO-OPERATIVO DE ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS NA REDE SOCIOASSISTENCIAL	
Marlí Elisa Nascimento Fernandes	
Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin	
Maria Lúcia Martinelli	
DOI 10.22533/at.ed.3402029076	
CAPÍTULO 7	66
FAMÍLIAS COMO FOCO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - UMA PROPOSTA DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	
Ana Paula Ferreira dos Santos Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.3402029077	

CAPÍTULO 8	76
FAMÍLIA E SERVIÇO SOCIAL: NO DESAFIO DO FORTALECIMENTO DAS REDES PRIMÁRIAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	
Débora Holanda Leite Menezes Maurício Caetano Matias Soares	
DOI 10.22533/at.ed.3402029078	
CAPÍTULO 9	87
A PERCEPÇÃO DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO EM ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL NO RIO DE JANEIRO	
Patrícia Quinto Santos de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.3402029079	
CAPÍTULO 10	99
PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS MÃES ADOLESCENTES ATENDIDAS NA “ALA SANTANA” – MATERNIDADE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
Amanda dos Santos Silva Midiã Olivia Bentes Sant'ana Priscila Elen Souza Oliveira Yasmin Thais Soares da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.34020290710	
CAPÍTULO 11	112
RECORTES SÓCIOS HISTÓRICOS DAS DIFICULDADES VIVENCIADAS PELAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO EM TEMPOS DE CAPITALISMO	
Francisco das Chagas dos Santos Alves Aldení Gomes de Araújo Júnior Luan Alexandre da Silva Dantas Vanessa Amancio da Silva Hiorrana Larissa da Silva Flaviana Fernandes Martins Mariana Dantas Maria do Rosário Santos	
DOI 10.22533/at.ed.34020290711	
CAPÍTULO 12	122
O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA E A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL: ALGUMAS EXPLICAÇÕES TEÓRICAS	
Jailma da Costa Batista Ranyellen Félix de Souza Felicidade Dayana Monteiro Dias Andressa Cassiano de Araújo Francely dos Santos Moura	
DOI 10.22533/at.ed.34020290712	
CAPÍTULO 13	132
TRÁFICO DE DROGAS E O CRESCENTE APRISIONAMENTO DE MULHERES NO BRASIL	
Gláucia Maria Ribeiro de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.34020290713	
CAPÍTULO 14	141
DESCOBRINDO A DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	
Maria Auxiliadora de Castro Coutinho	

CAPÍTULO 15	149
MULHERES QUE COMETEM CRIMES: VÍTIMAS OU CULPADAS? AS MARCAS DA INSERÇÃO FEMININA NO SISTEMA PRISIONAL	
Priscilla Brandão de Medeiros Kaedna Coleta Araújo Silva	
DOI 10.22533/at.ed.34020290715	
CAPÍTULO 16	161
ENTREGA VOLUNTÁRIA EM ADOÇÃO: ALGUMAS REFLEXÕES A PARTIR DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SANTO AMARO	
Ana Lucia Oliveira Ramos Michelle Cavalli	
DOI 10.22533/at.ed.34020290716	
CAPÍTULO 17	175
ENVELHECIMENTO, TRABALHO E APOSENTADORIA: EXPECTATIVAS E PLANEJAMENTO PARA A VIDA PÓS-TRABALHO	
Jozadake Petry Fausto Vitorino	
DOI 10.22533/at.ed.34020290717	
CAPÍTULO 18	193
ENVELHECIMENTO E A PROTEÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Solange Maria Teixeira	
DOI 10.22533/at.ed.34020290718	
CAPÍTULO 19	205
O BENEFÍCIO ASSISTENCIAL AO IDOSO: DO RECONHECIMENTO À NEGAÇÃO	
Pamalla Sheron Gomes de Mendonça	
DOI 10.22533/at.ed.34020290719	
SOBRE A ORGANIZADORA	215
ÍNDICE REMISSIVO	216

RESPONSABILIZAÇÃO ESTATAL E ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: UM OLHAR AO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Data de aceite: 01/07/2020

Data de submissão: 20/04/2020

Franciele Theves da Rosa

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Florianópolis – SC.

Link para Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7729566320115789>

RESUMO: Este artigo apresenta os resultados de uma pesquisa realizada no ano de 2015. Tendo sido, os resultados encontrados, base analítica do trabalho de conclusão de curso (TCC) construído ao fim do processo formativo em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina. Produção semelhante, ainda que em menor extensão, foi apresentada no 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais do ano de 2019. À época da pesquisa originária, objetivou-se conhecer e analisar a oferta de serviços e o acesso aos direitos fundamentais dos adolescentes e jovens que se encontraram em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no município de Florianópolis. Problematicando a responsabilização, por parte do Estado, na execução dessas mesmas medidas.

Palavras-chave: Adolescente em conflito com a lei; Ato infracional; Medidas socioeducativas em meio aberto; Políticas Públicas Sociais; Responsabilização.

STATE COMMITMENT AND OPEN SOCIAL-EDUCATIONAL ASSISTANCE: A POINT OF VIEW TO THE CITY OF FLORIANOPOLIS

ABSTRACT: The present article shows the results of a survey implemented in the year of 2015. The results found were an analytical basis from the course conclusion work (TCC), built at the end of the training process in Social Work by the Federal University of Santa Catarina. Similar production, even though less extensive, was presented at the 16th Brazilian Congress of Social Workers in 2019. At the time of the original research, the aim of this study was to analyze the offer of assistance and access to the fundamental rights of adolescents and young people attended in Florianópolis who were submitted to legal sanctions. The author questions the State's responsibility performing the execution of these legal sanctions.

KEYWORDS: Adolescent in conflict with the law; Infraction act; Open socio-educational measures; Social Public Policies; Accountability.

1 | INTRODUÇÃO

Ao longo da história da infância e da juventude no Brasil, a questão infracional sofreu diferentes interpretações até que fosse inserida nos marcos legais e regulatórios brasileiros. Fundamentada na Doutrina da Proteção Integral (DPI), que passou a entender o adolescente autor de ato infracional como um sujeito de direitos, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e, posteriormente, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei N.º 8.069 de 1990), tornaram-se um *divisor de águas* no campo da execução das medidas socioeducativas destinadas aos adolescentes que cometem ato infracional.

Destaca-se que, conforme previsão do Parágrafo Único, Art. 2º do ECA; “*aplicar-se-á, nos casos previstos em lei, o referido Estatuto às pessoas entre 18 e 21 anos de idade*”. Estendendo-se, assim, as medidas socioeducativas aos jovens de até 21 anos incompletos, desde que, à época da prática infracional, contassem com 18 anos incompletos. Entretanto, considerando que o jovem apenas é público-alvo da referida política socioeducativa se adolescente no momento do ato infracional, utilizar-se-á aqui, ainda para fins de fluidez do texto, a terminologia *adolescente(s)* para referir-se a adolescentes e jovens – estes últimos até 21 anos de idade incompletos – e de ambos os sexos se no plural, conforme norma culta padrão.

Apesar dos inegáveis avanços normativos no campo do atendimento socioeducativo a partir da C.F. 88 e da Lei N.º 8.069, houve a necessidade de uma legislação específica que alinhasse estratégica, pedagógica e operacionalmente a execução das medidas socioeducativas. Destarte, nos anos de 2006 e de 2012, o Documento Político-pedagógico do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e a Lei Federal N.º 12.594, respectivamente, instituem, organizam e regulamentam a execução do atendimento socioeducativo no Brasil.

Legal e materialmente, a responsabilização do adolescente autor de ato infracional se mostra clara, a partir da aplicação das medidas socioeducativas; já a do Estado, nem tanto. Embora legislada penalização cabível pela ação e/ou omissão – por parte do Estado –, que venha a atentar contra os direitos desses adolescentes, no campo do real, essa previsão toma contornos diferentes.

Diante disso, a partir da observação empírica – possibilitada pelos dois anos de estágio acadêmico no CREAS/Ilha – da responsabilização dos adolescentes, em oposição ao ente estatal que, muitas vezes, não provê o mínimo necessário à efetivação dos preceitos socioeducativos, propôs-se a pesquisa originária. Como mencionado, tal pesquisa constituiu-se *coluna vertebral* à construção do trabalho de conclusão de curso desta que vos escreve.

A problemática inicial da pesquisa, traduziu-se em analisar a situação da oferta de serviços e o acesso aos direitos fundamentais dos adolescentes que se encontraram

em acompanhamento pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)/Serviço de MSE/MA, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS do município de Florianópolis. Intentou-se compreender a forma como o Estado vinha assumindo suas funções e responsabilizado-se pelo atendimento e política socioeducativa.

Tratou-se, a pesquisa inicial, de pesquisa documental, pois dentre as técnicas selecionadas para a coleta de dados, trabalhou-se com fontes primárias. Constituindo-se em uma pesquisa social e tendo sido definida, como base de estudo, a abordagem quantitativa, entendendo que *“quantidade e qualidade são faces diferenciadas do mesmo fenômeno.”* (Demo, 2001, p. 105)

Definiu-se, enquanto recorte de pesquisa, trabalhar com três situações distintas, sendo estas: a) adolescentes que cumpriram a medida socioeducativa; b) adolescentes que descumpriram a medida socioeducativa; e c) adolescentes que estavam em acompanhamento socioeducativo. Tendo permanecido, nas três distintas situações, pelo período mínimo de seis meses em acompanhamento e estando no Serviço de janeiro a novembro do ano de 2015. Do total de 341 adolescentes que estiveram em acompanhamento nesse período, apenas 70 enquadraram-se no critério de permanência mínima de seis meses.

Pela amostra simples (10%), chegar-se-ia ao número de sete prontuários de adolescentes. Contudo, a fim de ampliar a amostragem e de ter o mesmo número de prontuários em cada uma das três situações escolhidas, estendeu-se o número para nove, sendo o número final de prontuários pesquisados. Logo, três prontuários de adolescentes que tenham cumprido sua medida socioeducativa, três prontuários de adolescentes que tenham descumprido e três prontuários de adolescentes que estivessem em cumprimento.

A finalidade da construção ora apresentada é a de sistematizar, dentro da proposição de um artigo científico, os resultados encontrados em pesquisa maior anteriormente desenvolvida. Realizou-se, metodologicamente, a revisão bibliográfica do documento final decorrente da pesquisa original (TCC). Assim como, a revisão dos documentos antes elaborados, mas não publicados, que sistematizaram os resultados preliminares da pesquisa.

2 | ASPECTOS CONCEITUAIS

Toma-se, enquanto adolescente, a pessoa entre 12 e 18 anos incompletos. Constituindo-se, portanto, em penalmente inimputáveis. Opondo-se, entretanto, à ideia de impunidade, entende-se que não se deva atribuir ao adolescente a prática de atos crimes, mas de atos infracionais. Sendo sancionadas as medidas socioeducativas e/ou protetivas cabíveis, de acordo com a gravidade do ato cometido e com a capacidade

do adolescente em cumprir a medida, através do Sistema de Medidas Socioeducativas (MSE's). Reitera-se aqui o fato de que, ainda que tendo completado a *maioridade penal*, os efeitos sancionatórios e socioeducativos preservam seus efeitos aos jovens de até 21 anos, desde que o ato infracional praticado anteceda aos 18 anos.

Conforme o Art. 103 do ECA “*o ato infracional é a conduta descrita como crime ou contravenção penal*” (SANTA CATARINA, 2014). Sendo dispostas, no artigo 112, as seguintes medidas socioeducativas:

- I - advertência;
- II - obrigação de reparar os danos;
- III - prestação de serviços à comunidade;
- IV - liberdade assistida;
- V - inserção em regime de semiliberdade;
- VI - internação em estabelecimento educacional;
- VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI (SANTA CATARINA, 2014, p.66).

Ao adentrarmos nas temáticas Adolescência, Ato Infracional, Sistema de Garantia de Direitos e Responsabilização, torna-se necessário apontar ao ciclo *adolescente vitimado-vitimizador*. Embora negado por grande parte da sociedade e mesmo pelo Estado, os adolescentes envolvidos na prática de ato infracional, em sua maioria, foram, e/ou ainda são, negados em sua condição primeira de sujeitos possuidores de direitos. Toma-se aqui o ato infracional não como causa em si, mas como reflexo de uma sociedade individual e excludente; enquanto consequência de muitas das expressões da questão social.

Quando o adolescente adere à prática de ato infracional, em dado alcance, o Estado, a família e a sociedade, não foram exitosos nos seus papéis de cuidado e de oferta. Logo, não se pode pensar o fenômeno apenas tomando uma de suas faces, mas tomando suas interfaces e seus múltiplos momentos de sujeitos que vivem enquanto vítimas e vitimizadores.

Por responsabilização, entende-se o ato ou efeito de responsabilizar-se, como se uma resposta às práticas morais, sendo elas positivas ou negativas. E, tendo em vista que a medida socioeducativa é também coercitiva, em razão de sua imposição jurídica ao ato infracional, agrega forças ao conjunto de ações a serem desenvolvidas na perspectiva da socioeducação. A socioeducação privilegia o aprendizado para o convívio social e a responsabilização reforça, do ponto de vista jurídico, a importância e a necessidade de o adolescente implicar-se em seus atos e nas práticas sociais às quais se envolve, sobretudo quando ilícitas.

3 | POLÍTICAS MARGINAIS A UMA POPULAÇÃO MARGINALIZADA: APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Do total de prontuários pesquisados (nove), três consistiram em adolescentes do sexo feminino e seis em adolescentes do sexo masculino. Com relação à composição domiciliar das adolescentes; a média de coabitantes verificada foi de três pessoas, considerando as adolescentes. Já nas famílias dos adolescentes; a média de coabitantes foi de quatro a cinco pessoas, também considerando os adolescentes. Dentre estes, pais, mães padrasto, irmãos, filhos, avós, bisavós, tios, sobrinhos e companheiros(as).

Quanto à escolaridade dos membros do núcleo domiciliar foram encontradas as seguintes variáveis: ensino superior em andamento (1 caso); ensino médio completo (2 casos); ensino médio incompleto (1 caso); ensino fundamental completo (2 casos); ensino fundamental incompleto (6 casos); estudantes (4 casos); e analfabetos (1 caso). Alguns não souberam informar a escolaridade de todos os membros do domicílio. As profissões registradas foram: faxineira, cozinheira, auxiliar de limpeza, pedreiro, cabeleireiro, e motoboy, além de aposentados e estudantes.

Concernente à renda média por domicílio, a soma foi de R\$ 1.771,33. Variando entre R\$ 788,00 (1 SM à época) e R\$ 3.500,00 (de 4 a 5 SM's à época). Houve domicílios em que a renda média por pessoa foi de R\$ 185,71 ao mês. Nenhuma das famílias atendidas estava recebendo quaisquer benefícios de transferência de renda e poucas estavam cadastradas no CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Todas dispunham do benefício eventual de auxílio alimentação – cesta básica – oferecido pelo Serviço, ainda que nem todas as famílias avaliassem a pertinência de acessá-lo.

Das famílias pesquisadas, quatro já possuíam registro na Rede de Atendimento Socioassistencial até o momento do início do acompanhamento pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) – Serviço de MSE em Meio Aberto.

Um dos registros, datado de anos, referia-se ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) com relação ao adolescente próprio acompanhado. Noutro registro, este do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), identificou-se situação em que o adolescente verbalizou ideação suicida. No entanto, não pode ser acompanhado no referido espaço institucional porque *“não foi diagnosticado com nenhum transtorno”* (SIC). Sendo assim, encaminhado ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do seu território de abrangência. Destaca-se aqui o fato de que, muito embora em iminente situação de risco à própria vida, o adolescente foi referenciado a um equipamento da Proteção Social Básica (PSB), de caráter eminentemente preventivo e de fortalecimento de vínculos.

No tocante aos dois últimos registros, referiram-se ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Um deles denunciava uma situação de maus-

tratos perpetrada pela madrasta em relação ao adolescente, quando este tinha três anos. Entretanto, o caso não teve acompanhamento em razão de a família não ter sido localizada. O último registro, ainda do PAEFI, consistia em situações de violência física perpetradas pelo genitor de uma das adolescentes. Proferindo-se a ela que, à época da denúncia, contabilizava três anos, à genitora e aos irmãos. Consta no prontuário a situação de etilismo do genitor, o qual contara também com pais etilistas desde a infância. Por vezes, não somente exercia as violências físicas, como também, os deixava fora da residência ou sem alimentação. Compõe o relato, o fato de ter sido a escola uma das vias de alimentação das crianças. O caso foi acompanhado por um período maior e a família chegou a ser abrigada em Instituição da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Concernente aos atos infracionais, verificou-se os seguintes: tráfico de entorpecentes e condutas afins (6 casos); furto (2 casos); assalto (1 caso); receptação (1 caso); e desacato a autoridade (1 caso). Necessário salientar que um mesmo adolescente poderia estar em cumprindo de medida socioeducativa por mais de um ato infracional. Podendo, ainda, ter sido homologada mais de uma medida socioeducativa a um mesmo adolescente. Quanto a estas (MSE's), variaram em Liberdade Assistida (5 casos), Prestação de Serviços à Comunidade (2 casos) e PSC cumulada a LA (2 casos).

No que se refere à situação dos atos infracionais relacionados ao tráfico de drogas e condutas afins, foi observado um *gritante recorte de classe*. Tendo em vista que é atribuída – a prática de tráfico – majoritariamente aos adolescentes negros e/ou pobres. O que intenta-se destacar não é a falsa ideia de que adolescentes de classe média e alta não realizam a prática de tráfico de drogas, mas o fato de que, em sua maioria, não são enquadrados dentro de tal prática pelas suas condições objetivas de vida, recaindo a eles a condição de usuários. Enquanto aos adolescentes pobres recai não somente o enquadramento legal – aplicação de medidas socioeducativas –, mas também o moral.

Para a análise das demandas dos adolescentes e a sua interface com as políticas públicas sociais, foi estabelecido quatro direitos fundamentais definidos nos artigos 22 da CF/88 e 4º do ECA. Sendo eles: Educação; Saúde; Acesso ao Trabalho e à Profissionalização; e Cultura, Esporte e Lazer.

Tocante à escolarização dos adolescentes acompanhados, apenas uma adolescente frequentava o ensino regular. Os demais não estavam frequentando a rede de ensino, muito embora alguns já estivessem matriculados ou aguardando o período de matrícula escolar. Dos que manifestaram interesse no retorno à rede de ensino; uma adolescente e três adolescentes. Ademais, uma adolescente sem intenção de retorno; um matriculado, mas não frequentando; e dois adolescentes que deixaram de frequentar o ensino, na modalidade supletivo, durante o período em que estavam inseridos no Serviço de MSE/MA. Dos outros dois adolescentes; um mudou-se para a casa do genitor em outro município e o outro manifestou não ter prosseguido na rede de ensino por constar, em desfavor dele, mandado de busca e apreensão. Motivo pelo qual avaliava perigoso se deslocar

até a escola no período noturno. Não tendo havido também, conforme verbalizara, a possibilidade de troca do turno escolar.

Em publicação da UNICEF do ano de 2016, são apontados os seguintes dados acerca da escolarização de adolescentes no Brasil:

O Brasil tem 21 milhões de adolescentes com idade entre 12 e 17 anos. De cada 100 estudantes que entram no ensino fundamental, apenas 59 terminam a 8ª série e apenas 40, o ensino médio. A evasão escolar e a falta às aulas ocorrem por diferentes razões, incluindo violência e gravidez na adolescência. O país registra anualmente o nascimento de 300 mil crianças que são filhos e filhas de mães adolescentes.

Atinente à situação profissional; duas adolescentes estavam inseridas no mercado formal de trabalho, desempenhando as funções de atendente e de garçoneiro. Em quatro prontuários constavam registros da realização de atividades em caráter informal e esporádico. Além disso, um adolescente mantinha vínculo empregatício na condição de estagiário, tendo sido contratado no mesmo local em que a cumpriu sua medida de prestação de serviços à comunidade.

No que se refere à inserção no mercado formal de trabalho e à profissionalização, pode-se dizer que este foi, claramente, o principal ponto comum verificado nos prontuários, tendo em vista que houve manifestação de interesse em oito dos nove prontuários pesquisados. Apesar disso, apenas dois dos adolescentes conseguiram ser encaminhados a cursos profissionalizantes.

A dificuldade nos encaminhamentos com relação ao mercado de trabalho e à profissionalização dos adolescentes, evidenciou-se muito presente no Serviço de MSE/MA. Colocando-se enquanto um dificultador aos princípios da socioeducação e da proposição da construção de um novo projeto de vida. Não possibilitando o aperfeiçoamento das atividades necessárias à manutenção objetiva de suas vidas.

Assim colocado, a oferta de cursos profissionalizantes e a inserção no mercado formal de trabalho, apresenta-se não apenas como a necessidade de um direito a ser garantido, mas como uma das possibilidades à efetivação do novo projeto de vida proposto pelo acompanhamento socioeducativo. Ponderando que, muitas vezes, a retribuição monetária pelas práticas ilícitas constitui, senão a única, importante fonte de renda dos adolescentes e/ou famílias que chegam ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Novamente, não porque apenas adolescentes pobres cometem ato infracional, mas porque são, sobremaneira, os que têm o acompanhamento socioeducativo sancionado.

A falta destes encaminhamentos incorre no risco de um discurso vazio nos acompanhamentos técnicos, já que se trabalha com o adolescente a partir das suas potencialidades, mas também das garantias e dos acessos que devem ser efetivados. Não há processo socioeducativo efetivo tomando apenas a perspectiva responsabilizadora.

Necessário é, também, a garantia dos direitos fundamentais previstos.

O Estado não demonstrou promover a profissionalização dos adolescentes para que buscassem outras formas de manutenção que não as práticas ilícitas. Todavia, espera-se que o adolescente integre novos processos de vida ao seu cotidiano e que, preferencialmente, insira-se no mercado formal de trabalho e que retome os estudos – caso não esteja inserido em nenhum deles – a partir do acompanhamento socioeducativo. Contudo, as condições para que isso ocorresse não apareceram sendo viabilizadas pelo Estado.

Relativo às demandas da Saúde, observou-se que consultas e exames de rotina não fizeram parte das prioridades dos adolescentes. De um modo geral, fizeram-se poucas menções nos prontuários acerca da temática saúde. Os encaminhamentos, majoritariamente, deram-se na busca de avaliações de rotina, tendo em vista a falta delas no cotidiano dos adolescentes.

Dos nove prontuários pesquisados, verificou-se que dois adolescentes mantinham acompanhamento frequente na rede pública de saúde. Uma (destes adolescentes) apresentava bronquite asmática e realizava acompanhamento no Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago – HU/UFSC, apresentando à equipe técnica a demanda para a realização de exames solicitados via Unidade Básica de Saúde. Constou, porém, nos registros, a dificuldade da adolescente em realizar tal marcação, tendo em vista a longa lista de espera para o agendamento. No caso, fez-se necessário que as técnicas de referência entrassem em contato com a Unidade solicitando o atendimento.

Quanto ao outro adolescente, tratava-se do acompanhamento de HIV – vírus da imunodeficiência humana –, e realizava o acompanhamento periódico com o médico da UBS desde a infância. Para além destes dois adolescentes, os demais registros destinavam-se a ações mais pontuais e gerais, como avaliação odontológica, avaliação de saúde e tratamento para drogadição.

As demandas de saúde relacionadas às questões de saúde mental, a partir do uso e abuso de álcool e de outras substâncias psicoativas, foram muito presentes nos registros dos prontuários. Fato constatado por parte dos adolescentes, mas principalmente pelos seus familiares, sua rede de apoio. À época, não existia instituição específica para acompanhamento dos adolescentes. Tampouco instituições públicas de internação para os adultos, apenas o Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina (IPQ/SC). As demais instituições existentes possuíam caráter contributivo e, em sua maioria vinculavam-se às instituições religiosas.

Em três dos casos, existia o abuso de álcool e/ou outras drogas por parte dos pais e/ou familiares próximos ao adolescente; em um caso o uso era por parte do adolescente e em outro pelo pai e pela adolescente. A partir do processo de pesquisa, percebeu-se que as situações do abuso de álcool e de substâncias psicoativas vinham acompanhadas de outras situações de violência e de violação, tanto em momento anterior ao abuso, quanto

em momento posterior, compondo muitas das trajetórias de vida.

Especificamente no quesito cultura, esporte e lazer, a constatação fez-se preocupante: não existiu menção, em nenhum dos prontuários, quanto às demandas relativas a este tópico, seja espontaneamente ou por questionamento do corpo técnico durante o acompanhamento.

As ações que majoritariamente direcionaram o atendimento socioeducativo se deram nas áreas de saúde, profissionalização e educação. É importante atender a esses direitos, mas também há outros que precisam ser atendidos e entendidos, inclusive em sua singular importância. Faz-se de suma importância os espaços coletivos de lazer, de acesso à cultura e ao esporte, onde os adolescentes possam circular, criar e se relacionar.

A realidade exposta, a partir dos dados apresentados, reafirma a condição de desigualdade social que se sobrepõe aos sujeitos. Desde a CF/88 sabe-se que todo o cidadão tem previsto o direito à provisão dos mínimos sociais através das garantias fundamentais. Contudo, a efetivação desses direitos pareceu estar se manifestado de forma seletiva e contraditória.

Segundo Cunha e Cunha (2002), as políticas públicas surgem como resposta às demandas que são inerentes do próprio Estado e sociedade. Em lugar de políticas públicas que atuem no enfrentamento de problemas sociais, como forma de promover e efetivar o direito dos cidadãos, criam-se, cada vez mais, políticas públicas no sentido da diminuição dos impactos e das consequências das ações a que deveriam combater.

A partir do acompanhamento da MSE, bem como os dados obtidos na análise dos prontuários, verificou-se que alguns adolescentes deixam a escola para poderem prover suas necessidades e/ou a dos seus. O que fatalmente os leva para o mercado de trabalho periférico, quando não ao mercado ilegal, que além de um rápido retorno financeiro, traz o prestígio e a estima junto a seus pares.

Ao observar a escolarização e o trabalho dos membros das famílias dos adolescentes, nota-se que ocupam postos que demandam um grande empenho de força, atuando em áreas que não possuem seu devido reconhecimento, tanto econômico quanto social. No entanto, por vezes, é também a variável possível entre a prática de atos ilícitos e a necessidade de prover-se, já que o Estado se omite em muitas de suas funções. Na materialidade da vida, as subjetivações às vezes se perdem em meio à necessidade de manter-se *vivo*.

A partir das situações apresentadas até o momento, pode-se aferir que o Estado tem contribuído de alguma forma e, em algumas áreas das políticas públicas. Muito embora esteja longe do que se coloca como necessário.

A maioria dos relatos mostrou que não houve dificuldades nos processos de matrícula dos adolescentes nas escolas. Inexiste, nos nove prontuários analisados, registros de questões relativas à regionalização das escolas como elemento dificultador ao acesso e à permanência na rede de ensino. Identificou-se algumas verbalizações de adolescentes e/

ou membros da família quanto à qualidade do ensino ofertado. Existindo, ainda, aqueles que referiram a educação como um meio ao trabalho, em vistas ao processo educacional em sua essência.

Da mesma forma, não se constatou elementos dificultadores no acesso à atenção primária em saúde. Há, porém, a exceção do que necessitou de encaminhamento das profissionais do Serviço para que fosse garantido o direito legislado. Ficou claro, ainda, a falta de conhecimento dos adolescentes acerca dos processos de saúde e de adoecimento, haja vista a busca pela rede de saúde para a via curativa, não a utilizando-a de forma preventiva, em exames e acompanhamentos de rotina. Observou-se, ao fim, séria negligência e defasagem com relação ao acompanhamento das demandas advindas de questões de saúde mental, tanto aos adolescentes quanto às suas famílias.

No sentido da profissionalização, cultura, esporte e lazer, pode-se afirmar seguramente que o Estado não contribuiu o necessário, a julgar pela quase inexistência de encaminhamentos presente nos prontuários. Fator que se coloca curiosa e, contraditoriamente, ao recorrente enquadramento moral a que submetem os adolescentes autores de ato infracional. Sob a lógica da dignificação do trabalho, propõe-se que se especializem e busquem novas formas para o manutenção de suas necessidades – entendidas aqui objetivas e subjetivas. Conquanto, segue o questionamento de quais têm sido as contribuições do Estado nessas áreas? Nenhuma, foi a resposta encontrada.

Importante ressaltar fato que chamou a atenção: a falta de documentação civil dos adolescentes. As demandas comuns a quase todos, destinavam-se à confecção da segunda via de documentos como Registro Geral (RG) e Certidão de Nascimento. A confecção do Título de Eleitor também apareceu como demanda comum. Tal evidenciação atenta à noção de cidadania destes adolescentes, assim como ao fato destes documentos tornaram-se secundários a eles. No tocante ao Título de Eleitor, observou-se que este instrumento, de suposta validação do sistema democrático, não é assim por eles compreendido.

Ressalta-se que, a partir destes apontamentos, não se enseja *amenizar* os atos cometidos pelos adolescentes, menos ainda não os responsabilizar por suas condutas. Mas de se fazer isso em compasso ao vislumbre e à materialização de novas possibilidades de vida. Garantindo-lhes a segurança no acesso aos seus direitos. A circulação pelos territórios e a não violência – pelos seus e pelo Estado. Assim como, a efetivação da socioeducação proposta em sua plenitude.

Coloca-se urgente e necessária a existência de políticas públicas em qualidade e quantidade suficientes. Porém, que venham também em momento anterior ao do ato infracional, na condição de protegê-los, no intuito de prevenir e não de “tratar”.

Os supostos novos projetos de vida construídos pelos adolescentes ao longo do acompanhamento, só ultrapassarão as paredes das salas de atendimento se investirmos da responsabilidade solidária – tripartite; se incumbirmos da luta pela garantia de um atendimento integral, de qualidade e intersetorial aos adolescentes. Precisa-se que

não se precise de medidas socioeducativas porque o Estado, a família e a sociedade deram conta de oferecer um ambiente sadio, justo e seguro aos seus.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os breves dados apresentados, somados aos vários estudos existentes sobre o tema, sinalizam à situação recorrente de violação de direitos que remontam tantas histórias. São violações que perpassam as diversas esferas da vida, de modo transgeracional, em diferentes momentos ao longo de suas trajetórias. Tais violações manifestam-se também – e principalmente – na omissão por parte de Estado na oferta e garantia de políticas públicas em qualidade e quantidade suficientes aos seus destinatários.

As políticas (serviços, programas, projetos e ações) focalizadas e individualizadas apenas amenizam, mas não chegam no ponto do enfrentamento às diversas expressões da questão social. Mantendo os sujeitos na condição de subalternidade e de exclusão. As políticas públicas sociais deveriam existir enquanto um conjunto verdadeiramente articulado de ações que visassem garantir aos sujeitos o acesso aos seus direitos, em vistas a superação material das adversidades que a eles se apresentam, contrariamente à *superação puramente estatística observada*.

Devemos seguir caminho em luta à consecução de ações que visem, cada vez mais, a conquista e a efetivação dos direitos dessa população. Deve-se compreender que educação social é educar para o coletivo, no coletivo, com o coletivo. É uma tarefa que pressupõe um projeto social compartilhado, em que vários atores e instituições concorrem para o desenvolvimento e o fortalecimento da identidade pessoal, cultural e social de cada indivíduo.

Se a discussão para nós se coloca difícil e complexa, tentemos imaginar como se coloca a realidade objetiva, vivida pelos adolescentes aqui citados, assim como para tantos outros. É certo, como afirma Konzen (2006, p. 363), que a medida socioeducativa não tem sozinha a *“capacidade mágica de produzir uma revolução pessoal, familiar, social no adolescente, a ponto de suprir, por um estalar de dedos, toda a acumulação de necessidades não satisfeitas no transcurso da vida pregressa”*. Mas tem a responsabilidade de fazer as mediações capazes de aproximar os adolescentes de outras opções que contribuirão para a sua não entrada e/ou permanência no Sistema de Justiça (FUCHS, 2009).

Se fora, noutro, demarcada a essencialidade da problematização acerca da responsabilização do Estado, toca-me como imediato e urgente intensificarmos, reiterarmos, reverberarmos essa discussão a toda a população. Tendo em vista – não apenas, mas em grande parte –, a veemência das *“discussões”* que se colocam, cada vez mais, em desfavor dos adolescentes e, especialmente, dos adolescentes em situação de

cometimento de ato infracional; neste cenário que se se reafirma tão desigual e violento quanto inóspito a muitos de nós.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 76/2013, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n. 1 a 6/1994. 40.ed. com índice. Brasília: Centro de Documentação e Informação, 2013. 464 p. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao1988.html>. Acesso em: 20 jun. 2019.
- BRASIL. **Lei N.º 6.697**, de 10 de outubro de 1979, que institui o Código de Menores. Brasília: Diário Oficial da União - Seção 1 - 11/10/1979, Página 14945 (Publicação Original). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6697-10-outubro-1979-365840-norma-pl.html>>. Acesso em: 20 jun. 2019.
- BRASIL. **Lei N.º 4.513**, de 1º de dezembro de 1964, que Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), a ela incorporado o patrimônio e as atribuições do Serviço de Assistência a Menores, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União - Seção 1 - 4/12/1964, Página 11081 (Publicação Original). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4513-1-dezembro-1964-377645-norma-pl.html>>. Acesso em: 20 jun. 2019.
- BRASIL. **Lei N.º 12.594**, de 18 de janeiro de 2012, que Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Brasília: **Diário Oficial da União** - Seção 1 - 19/1/2012, Página 3 (Publicação Original). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12594-18-janeiro-2012-612303-norma-pl.html>>. Acesso em: 19 jun. 2019.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Documento Político-pedagógico do Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo -SINASE/** Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília-DF: CONANDA, 2006. Disponível em: <<http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>>. Acesso em: 31 mai. 2019.
- CUNHA, Eliete da Penha; CUNHA, Eleonara Schettini M. **Políticas Públicas Sociais**, 2002, p. 11. In: CARVALHO, Alysson et al (orgs). **Políticas Públicas**. Belo Horizonte: Editora: UFMG Proex, 2002.
- DEMO, Pedro. **Pesquisa Social**. In: Serviço Social & Realidade. França, v. 17, n.º 1, p. 11-36, 2001.
- FUCHS, Andréa Márcia Santiago Lohmeyer. **Telhado de Vidro: as intermitências do atendimento socioeducativo de adolescentes em semiliberdade: análise nacional no período de 2004-2008**. Tese (Doutorado em Política Social). Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília, 2009.
- KONZEN, Afonso Armando. Reflexões sobre a medida e sua execução. In: **INSTITUTO LATINO AMERICANO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA PREVENÇÃO DO DELITO E TRATAMENTO DO DELINQUENTE**. Justiça, adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização. São Paulo: ILANUD, 2006, p. 343-365.
- PARANÁ, Ministério Público. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/politica_socioeducativa/sinase_25abr2012.pdf>. Acesso em: 31 mai. 2019.

ROSA, Franciele Theves da. **ADOLESCENTES, ATO INFRACIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS: RESPONSABILIZAÇÃO DE QUEM?** 2016. 110 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

SANTA CATARINA. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei N.º 8.069/90, atualizada com as Leis nº 12.010/09, nº 12.696/12 e nº 12.955/14. Inclusa Lei nº 12.594 de 2012 (SINASE). 4ª Edição. Fevereiro/2014.

UNICEF. **Infância e Adolescência no Brasil**. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/activities.html>
Acessado em 29 mai. 2019.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acolhimento 11, 12, 13, 16, 17, 18, 25, 58, 63, 69, 110, 145, 146, 202

Adoção 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174

Adolescente 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 83, 100, 101, 103, 107, 108, 109, 110, 165, 166, 175

Aposentadoria 175, 177, 178, 181, 182, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 202, 203, 207, 212

Assistência Social 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 31, 33, 44, 50, 51, 54, 57, 59, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 82, 83, 87, 88, 89, 93, 96, 98, 129, 130, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 181, 193, 194, 201, 202, 205, 209, 211, 212, 213, 215

Ato Infracional 6, 7, 8, 9, 10, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 38, 40, 41

B

Brasil 2, 3, 4, 9, 10, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 25, 27, 30, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 55, 57, 59, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 82, 83, 86, 98, 106, 110, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 143, 149, 150, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 162, 163, 165, 166, 171, 173, 174, 176, 178, 179, 181, 182, 190, 191, 200, 201, 203, 204, 211, 213, 214

Brasileira 2, 3, 15, 27, 44, 46, 51, 52, 67, 71, 75, 82, 95, 125, 130, 132, 134, 137, 139, 157, 158, 163, 166, 170, 177, 180, 181, 191, 201, 211, 212, 213

C

Capitalismo 5, 9, 19, 27, 82, 88, 109, 112, 113, 115, 117, 119, 120, 125, 126, 132, 133, 134, 140, 154, 155, 156, 165, 174, 200, 213

Conflito 1, 2, 6, 7, 8, 9, 23, 28, 29, 125, 146, 164

Criança 2, 3, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 27, 30, 40, 41, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 81, 100, 103, 110, 144, 145, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 174, 175

D

Delegacia 141, 142, 143, 144, 145, 146

Desigualdade 24, 37, 79, 82, 105, 109, 112, 113, 119, 142, 156, 157, 179

Direito 1, 3, 6, 7, 9, 12, 15, 19, 20, 35, 37, 38, 48, 51, 52, 61, 66, 68, 70, 72, 77, 79, 85, 89, 107, 109, 110, 111, 118, 119, 124, 127, 129, 138, 151, 153, 154, 156, 159, 166, 167, 168, 170, 172, 179, 180, 181, 182, 188, 201, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214

E

Envelhecimento 175, 176, 177, 179, 180, 183, 184, 185, 186, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 203, 204, 206, 207, 211, 213, 214, 215

Estado 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 48, 50, 57, 60, 61, 64, 66, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 101, 103, 104, 107, 109, 110, 118, 124, 125, 128, 130, 131, 132, 134, 135, 137, 138, 140, 144, 147, 150, 151, 152, 153, 157, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 171, 172, 173, 174, 179, 181, 196, 201, 208, 209, 211, 212, 213

F

Família 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 18, 20, 24, 32, 34, 38, 39, 48, 50, 58, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 94, 95, 105, 106, 109, 113, 114, 116, 118, 119, 127, 128, 146, 164, 165, 166, 167, 169, 175, 180, 182, 190, 199, 200, 201, 205, 207, 208, 209, 212, 213, 214, 215

Famílias 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 33, 35, 37, 38, 43, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 108, 118, 126, 146, 163, 166, 201

G

Gênero 14, 57, 71, 78, 80, 100, 109, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 131, 134, 139, 149, 150, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 193, 194, 196, 197, 198, 200, 201, 203, 212

I

Idoso 176, 179, 180, 185, 190, 191, 198, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214

Institucional 4, 11, 12, 13, 16, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 33, 90, 91, 92, 93, 124, 165, 167

L

Lei 1, 2, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 18, 19, 23, 28, 29, 30, 40, 41, 45, 46, 49, 50, 51, 64, 69, 70, 74, 86, 87, 100, 107, 110, 127, 129, 130, 133, 136, 137, 139, 143, 147, 155, 156, 157, 162, 164, 165, 166, 167, 174, 176, 179, 190, 191, 199, 205, 207, 209, 210, 212, 213, 214

M

Mãe 54, 58, 72, 78, 102, 107, 119, 162, 164, 166, 167, 169

Medida 4, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 68, 97, 116, 120, 124, 134, 135, 136, 143, 145, 185, 200

Mulheres 46, 54, 62, 78, 104, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 176, 182, 194, 200, 201, 206, 211, 215

P

Política 1, 2, 5, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 30, 31, 40, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 83, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 96, 104, 107, 110, 114, 115, 124, 127, 130, 132, 133, 134, 136, 139, 143, 151, 153, 159, 162, 164, 165, 167, 168, 171, 174, 176, 179, 181, 182, 190, 191, 193, 194, 201, 202, 203, 210, 212, 213, 215

Política Pública 15, 68, 69, 70, 89, 130, 143, 210

Prática 1, 13, 19, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 34, 37, 60, 63, 74, 84, 86, 87, 88, 90, 91, 94, 123, 126, 144, 170, 171, 172, 175, 181

Prisional 133, 136, 137, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 157, 158

Promoção da Saúde 42, 45, 49, 50, 178

Q

Questão Social 4, 6, 7, 9, 10, 14, 24, 27, 32, 39, 56, 59, 60, 61, 66, 67, 77, 80, 82, 85, 86, 88, 89, 98, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 149, 150, 152, 153, 155, 156, 158, 160, 168, 170, 173, 179, 201

R

Rede 13, 14, 17, 18, 33, 34, 36, 37, 38, 43, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 69, 70, 71, 72, 74, 77, 91, 92, 93, 94, 102, 103, 109, 123, 129, 130, 131, 143, 167, 169, 173, 189, 210, 215

S

Saúde 5, 14, 15, 17, 19, 34, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 93, 96, 100, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 124, 129, 130, 131, 136, 139, 143, 144, 150, 155, 157, 161, 163, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 175, 177, 178, 179, 181, 188, 189, 191, 194, 195, 201, 202, 203, 206, 209, 210, 212, 214, 215

Serviço Social 1, 10, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 40, 41, 42, 53, 55, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 74, 75, 76, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 109, 110, 111, 121, 132, 133, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 149, 160, 161, 169, 174, 177, 191, 193, 206, 215

Social 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 113,

114, 115, 116, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 152, 153, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215

Sociedade 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 24, 27, 28, 32, 37, 39, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 59, 60, 62, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 89, 94, 95, 96, 97, 104, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 125, 126, 127, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 142, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 165, 166, 176, 177, 179, 180, 181, 185, 187, 189, 191, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 207, 208, 211, 214

Socioassistencial 33, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 70, 71, 87, 167, 169, 215

Socioeducativa 13, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40

Sujeito 6, 23, 25, 30, 43, 44, 47, 49, 50, 57, 68, 73, 74, 108, 124, 125, 136, 154, 162, 177, 178, 181, 187, 189, 200

T

Trabalho 3, 4, 5, 7, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 102, 105, 110, 112, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 143, 145, 146, 149, 152, 154, 156, 157, 158, 160, 161, 163, 164, 168, 169, 172, 173, 175, 177, 178, 181, 182, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 195, 198, 200, 201, 202, 203, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 214

V

Violência 1, 7, 10, 12, 22, 25, 27, 34, 35, 36, 38, 43, 44, 45, 47, 52, 60, 62, 67, 71, 92, 95, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 150, 151, 154, 159, 208, 215

Processos de Subjetivação no Serviço Social

4

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2020

Processos de Subjetivação no Serviço Social

4

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2020